



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

Nº 510010185518

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Ernani Vasconcelos, 115, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e ali, após constatar estar o imóvel ocupado pela destinatária e família, **PROCEDI À PENHORA DO BEM IMÓVEL** indicado de Simone Barletta Reis de Melo, que recebeu a contrafé e exarou o ciente no mandado. Ato contínuo, **AVALIEI indiretamente o imóvel, conforme mandado**, não sendo acessadas as áreas internas do bem, tudo conforme auto em anexo. A seguir, **INTIMEI** a executada do Auto de Penhora e encargo, INTIMANDO ainda seu ex-cônjuge Rogério Siqueira Ferreira de Melo, co-proprietário do bem, através do telefone 21 98222-6957, enviando-lhe o mandado, declarando o ciente. Posteriormente, para os efeitos legais, **ENTREGUEI CÓPIA** do referido auto ao Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis, através dos e-mails: plantaocoronavirus@9rgirj.com.br e oficios@9rgirj.com.br, sendo recebido pela auxiliar de cartório Alcy Furtado, através de e-mail respondido por Luana Cristina Pinheiro Lima (alcyfurtado@9rgirj.com.br), que acusou o recebimento.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
22.05.2023		acima	Penhora e Avaliação. Intimação executada
20.05.2023		WhatsApp	Intimação ex-cônjuge
22.05.2023		e-mail	Envio ao RGI
22.05.2023		e-mail	Recebimento - RGI



Documento eletrônico assinado por **LUCIANA CRISTINA PASSOS ESPINDOLA (JRJ12614)**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em 23/05/2023 14:13:21 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C877512E5A1R35** e, se solicitado, do código CRC **52225CCC**.



Região: R8



8 7 7 5 1 2

Pag: 1 / 1